

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 15/2026

Ao quarto dia do mês de maio de dois mil vinte e seis (**04/05/2026**), as 20h:15m., foi realizada a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA** declarou a sessão aberta sob a proteção de Deus, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada (Jó, capítulo 30) pela Dra. Juliana. O vereador Jose Roberto Lourenço Pardin foi convidado a assumir a mesa como primeiro secretário. A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono Da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira Do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço Da Silva, José Luiz Dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin e Sergio Rodrigues. A ausência do vereador Moacir José Da Silva, por atestado médico, foi abonada por unanimidade. **EXPEDIENTE**: Foram lidos: Projeto de Lei do Executivo Municipal: nº 38/2026, que autorizava crédito adicional suplementar de até R\$ 92.946,00; Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº 39/2026, que autorizava crédito especial de até R\$ 23.323,76; Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº 40/2026, que autorizava crédito especial de até R\$ 301.553,00; e Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº 41/2026, que autorizava a adesão ao programa Casa Fácil Paraná e a concessão de incentivos fiscais para empreendimentos habitacionais de interesse social; e Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº 42/2026, que autorizava crédito especial de até R\$ 723.285,22. Também foi apresentado o Ofício nº 58/2026, solicitando a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026 para readequação técnica e complementação documental. A Ata de Reunião Conjunta das Comissões Permanentes (Justiça e Redação, Tributação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços de Bens Municipais) nº 1/2026, de 30 de abril de 2026, às 9h45, na Câmara Municipal de Diamante do Norte, Paraná, sob a presidência do vereador João Lourenço Da Silva e com Edyelson da Silva Cano como secretário e relator, manifestou-se desfavoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2026, por vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, incluindo a ausência de fixação expressa do percentual de gratificação e de documentos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O parecer do relator foi aprovado por sete votos favoráveis e um contrário, resultando na reprovação do projeto. **ORDEM DO DIA** Realizada a leitura de todos os projetos constantes em pauta, a Ata nº14/2026, referente à Sessão Ordinária, no dia 27 de abril de 2026, foi dispensada de leitura, mediante solicitação verbal do Vereador Edyelson da Silva Cano, sendo posteriormente submetidas à apreciação e aprovadas por unanimidade por todos os Vereadores presentes. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à fase de deliberação e votação das proposições: Os Projetos de Lei nº 38/2026, nº 39/2026, nº 40/2026, nº 41/2026 e nº 42/2026 foram aprovados por unanimidade em primeira votação. A ata da reunião conjunta das comissões, que decidiu pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 3/2026 por sete votos contrários e um favorável, foi colocada em votação, sendo a decisão das comissões aprovada. O pedido de retirada do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, formulado através do Ofício nº 58/2026, para readequação técnica e complementação documental, foi discutido. O vereador Edyelson da Silva Cano defendeu que o projeto retornasse às comissões para análise técnica aprofundada, em vez de ser devolvido diretamente ao executivo, visando valorizar o trabalho das comissões e garantir a legalidade e constitucionalidade, especialmente em face do programa Prolegis do Tribunal de Contas. A votação resultou na aprovação da tramitação do projeto pelas comissões. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O vereador José Luiz Dos Santos esclareceu sobre o cancelamento da carreta do Hospital do Amor no município devido a questões burocráticas estaduais, mas garantiu a continuidade dos atendimentos e tratamentos em

M. de A.

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Nova Andradina, agradecendo ao deputado federal Sargento Faúr pela emenda de R\$ 500 mil para aquisição de uma van. Ele também cobrou providências urgentes para a curva do KM 8 da rodovia PR-182, após um grave acidente, solicitando a instalação de um radar fixo e uma reunião com o prefeito, DER e a concessionária EPR. O vereador Edyelson da Silva Cano reiterou a importância da análise técnica dos projetos pelas comissões, especialmente o Projeto de Lei Complementar nº 2/2026 (caixa previdenciária), que carece de informações sobre impacto financeiro e deve ser apreciado pelos membros do caixa previdenciário. Ele enfatizou a necessidade de seguir a legalidade e constitucionalidade, em conformidade com o Prolegis do Tribunal de Contas, e parabenizou a colônia japonesa pela festa Undokai. O vereador Jose Roberto Lourenço Pardin expressou condolências às famílias enlutadas e reforçou a cobrança por soluções para a curva do KM 8 e os postos de combustíveis na rodovia, sugerindo a instalação de radares e a união de esforços com o prefeito, deputados estaduais e o governador. Ele também solicitou um requerimento ao prefeito para posicionamento sobre o aumento salarial dos servidores públicos e cobrou fiscalização e correção de problemas em pavimentações, citando a Avenida Santa Catarina como exemplo de obra com falhas de drenagem. Encerrada as explicações pessoais, nada mais havendo a tratar, o Presidente, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente -----

José Roberto Lourenço Pardin – 1º Secretário -----

Sergio Rodrigues – 2º Secretário -----